



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO N°: 27336/2017

Suplementação Dotações Orçamentárias-Agersa

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390397200-SERVIÇOS BANCÁRIOS		
Fonte: 299900005807		300,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390397600-PATROCÍNIOS		
Fonte: 299900005807		3.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 299900005807		100.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 299900005807		6.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 299900005807		100.000,00
71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 299900005807		20.700,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		230.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO

71.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3190922600-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
Fonte: 299900005807		10.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390397100-HOSPEDAGENS		
Fonte: 299900005807		2.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390390500-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
Fonte: 299900005807		8.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO		
3390398400-AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO		
Fonte: 299900005807		200.000,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

5463 de 22/11/2017




PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390396900-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	
Fonte: 299900005807	1.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390390200-CONDOMÍNIOS	
Fonte: 299900005807	6.000,00
71.01.04.130.1842.2239 GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO	
3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	
Fonte: 299900005807	3.000,00
TOTAL REDUÇÃO	230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.



VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL